

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO  
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

**NOME DO CLIENTE:**  
JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS  
CPF: 039.8\*\*.\*\*\*-\*\*  
**ENDERECO:**  
RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL- 504  
STO AMARO/RECIFE  
50100-130 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

**6757833**



CÓDIGO DO CLIENTE

**7032062401**

NOTA FISCAL N° 324172797 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/09/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

chave de acesso:

2624 0910 8359 3200 0108 6600 0324 1727 9720 1058 9137

Protocolo de autorização: 3262400029805304 - 10/09/2024 às 15:04:34

REF:MÊS/ANO <b>09/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>255,94</b>	VENCIMENTO <b>17/09/2024</b>
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômica - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>08/08/2024</b>	LEITURA ATUAL <b>10/09/2024</b>	Nº DE DIAS <b>33</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>09/10/2024</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	213,00	0,54272882	115,60	4,48	115,60	20,50	23,70	0,41050000	PIS	169,65	0,85	1,44
Consumo-TE	kWh	213,00	0,44134892	94,00	3,62	94,00	20,50	19,27	0,33382000	COFINS	169,65	4,01	6,80
Acrés. Band.VERMELHA				3,80	0,14					ICMS	213,40	20,50	43,74
Ilum. Pùb. Municipal				40,76									
ICMS-CDE NF315586070				1,78									
<b>TOTAL</b>				<b>255,94</b>									

**CONSUMO / kWh**

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
SET24	213	33
AGO24	212	31
JUL24	202	28
JUN24	246	33
MAI24	257	29
ABR24	327	29
MAR24	268	33
FEV24	258	28
JAN24	115	29
DEZ23	199	33
NOV23	261	30
OUT23	240	29
SET23	167	33

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3190482552	Energia Ativa	Único	13.169,00	13.382,00	1,00000	213,00

**RESERVADO AO FISCO**

Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

<b>09/2024</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7032062401</b>	VENCIMENTO <b>17/09/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>255,94</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838000000025 559400110077 032062401104 186116738336

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento****TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual.

**DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA****FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA****DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA****DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergia.com/Poder PÚblico/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergia.com/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.****DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA****NOME DO CLIENTE:**

JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS

**ENDEREÇO:**

RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL- 504

STO AMARO/RECIFE

50100-130 RECIFE PE